

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 136, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e no Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010205.000003/2024-73

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação, os seguintes empregados da Funpresp-Exe: **João Batista de Jesus Santana**, CPF nº 245.446.201-04; CPF nº 471.775.944-34; **Fabiane de Sousa Dumont**, CPF nº 005.987.071-07; e **Ibsen Naezio Alves Aguiar**, CPF nº 043.308.441-33.

Art. 2º Designar como Pregoeiros Oficiais os seguintes empregados da Funpresp-Exe: **João Batista de Jesus Santana**, CPF nº 245.446.201-04; **Fabiane de Sousa Dumont**, CPF nº 005.987.071-07; e **Ibsen Naezio Alves Aguiar**, CPF nº 043.308.441-33.

Art. 3º Designar como Equipe de Apoio os seguintes funcionários da Funpresp-Exe: **João Batista de Jesus Santana**, CPF nº 245.446.201-04; **Fabiane de Sousa Dumont**, CPF nº 005.987.071-07; **Ibsen Naezio Alves Aguiar**, CPF nº 043.308.441-33; **Giuliane Braga Lourenço** 037.349.451-35; e **João Bernardo Filho**, CPF nº 032.489.217-90.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 07, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, Diretor de Administração, em 08/11/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186137** e o código CRC **2DA55D17**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010205.000003/2024-73

SEI nº 0186137

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>